Aos
SENHORES QUOTISTAS DO PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Ref.: Proposta do Administrador acerca das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral de Quotistas do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura.

Prezados Senhores,

Conforme detalhado na convocação para Assembleia Geral de Quotistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de fevereiro de 2018, às 15hs, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, e todos os atos a ela correlatos ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.082.573/0001-19 ("Fundo"), convida os Srs. Quotistas a se reunirem em assembleia a fim de deliberarem sobre as matérias abaixo:

(I) Emissão de novas quotas do Fundo, para distribuição na modalidade "Esforços Restritos", nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"). A nova emissão de quotas terá as características determinadas no Suplemento anexo a esta Proposta; e

(II) Autorização ao Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na Assembleia Geral.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
na qualidade de administrador do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

ANEXO I

SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO E OFERTA RESTRITA DE QUOTAS CLASSE A DO PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da Emissão e Oferta Restrita de Quotas Classe A	
Data de Aprovação	[•]
Montante da Emissão	A Emissão será de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Quantidade de Quotas Classe A	No mínimo 8.058.738,53342 e no máximo 10.000.000.
Preço de Emissão por Quota Classe A	R$ 0,24817780
Forma de Colocação	As Quotas Classe A serão objeto de Oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09.
Distribuição e Negociação das Quotas Classe A	Não existirá quantidade mínima de Quotas a serem subscritas no âmbito da referida Oferta.
Distribuição Parcial	As Quotas Classe A deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta, mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição.
Subscrição das Quotas Classe A	As Quotas Classe A deverão ser integralizadas pelo valor patrimonial da Quota no dia útil imediatamente anterior à data de integralização.
Direito de Preferência	Os Quotistas não terão preferência para a subscrição de Quotas do Fundo, conforme disposto no item 11.19. do Regulamento do Fundo.
Forma e prazo para Integralização	As Quotas Classe A deverão ser integralizadas durante o prazo de distribuição, em data específica a ser definida pelo Administrador, e deverá ser realizada exclusivamente mediante a integralização em moeda corrente nacional.

Preço de Integralização	As Quotas Classe A deverão ser integralizadas pelo valor patrimonial da Quota no dia útil imediatamente anterior à data de integralização.
Amortização das Quotas Classe A do Fundo	Conforme disposto no Regulamento do Fundo.
Patrimônio Líquido Total do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Quotas Classe A	R$ 232.849.671,43 (duzentos e trinta e dois milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).
Quantidade Total de Quotas do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Quotas Classe A	941.427.091 (novecentos e quarenta e um milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e noventa e uma) Quotas Classe A.